



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD-SE**

A **COMISSÃO ELEITORA** designada para coordenar o processo de Eleição que irá eleger o **Diretor da Guarda Municipal de General Maynard/SE**, instituída pela **Portaria 238 de 01 de Março de 2023**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e mediante o presente instrumento a Secretaria Municipal de Governo, convocam todos os servidores da Guarda Municipal a participarem do processo de formação de uma lista triplíce para a indicação de um nome para ocupar o cargo de Diretor da Guarda Municipal, nos termos em que se seguem:

1- O Candidato ao cargo de **Diretor da Guarda Municipal de General Maynard/SE** poderá concorrer desde que preencha os requisitos abaixo:

Ser servidor efetivo da Guarda Municipal;

- 1.1 Ter escolaridade mínima correspondente ao nível médio, comprovado com cópia autenticada em cartório;
- 1.2 Ter cumprido o Estágio Probatório;
- 1.3 Não ter sofrido advertência ou penalidades por meio de Processo Administrativo Disciplinar, transitado e julgado até a data da inscrição do Processo Seletivo;
- 1.4 Ter personalidade ilibada e espírito de liderança;
- 1.5 Corresponder às expectativas dos seus dirigidos, atendendo e aplicando as normas emanadas pela Administração Municipal no desempenho de suas funções.

2- O Processo será amplo, de forma que todos os servidores efetivos da Guarda Municipal poderão votar.

2.1. Cada Candidato ao cargo de Diretor terá uma numeração descrita na Cédula de Votação, a ser definido pela Comissão Eleitoral.

3- O Processo Eleitoral será realizado conforme as seguintes etapas:

3.1 O Período das inscrições para os candidatos será nos **dias 09 e 10 de Março de 2023** das **08:00** as **13:00** horas na sede da Guarda Municipal, localizada na Rua Santa Cruz, Centro;

3.2 **Dia 13 de Março de 2023**, às **08:00 horas** reunião da Comissão Eleitoral para discutir a organização da Eleição;

3.3 **Dia 14 de Março de 2023**, às **10:00 horas** reunião da Comissão Eleitoral com os Candidatos inscritos;

3.4 **Dia 23 de Março de 2023**, dia de Eleição que se dará das **08:00h** às **13:00h** na sede da Guarda Municipal, localizada na Rua Santa Cruz, Centro;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD**

**3.5** A votação será de forma direta e secreta, na sede da Guarda Municipal, localizada na Rua Santa Cruz, Centro, durante a qual os Guardas Municipais poderão votar em **01 (um) Candidato** devidamente inscrito que compõe a Guarda Municipal de General Maynard;

**3.6 Dia 33 de Março de 2023**, apuração da Eleição que será após o termino da votação. E será realizada na sede da Guarda Municipal, localizada na Rua Santa Cruz, Centro;

**4-** Não poderá votar os Guardas Municipais que estiverem:

**4.1** A disposição de outros Municípios, Órgãos ou entidades;

**4.2** De licença sem remuneração;

**5-** Fica estreitamente proibido aos Candidatos á Eleição de Diretor da Guarda Municipal de General Maynard, fazer campanha durante o horário de serviço.

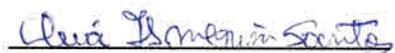
**6-** No mesmo dia do pleito, será divulgada a **Lista Tríplice**, indicando os **03 (três) Guardas Municipais** mais votados, bem como a sua colocação e a quantidade respectiva de votos obtido.

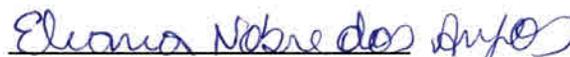
**7-** Uma vez finalizado o Processo de Votação, a Secretaria Municipal de Governo, darão conhecimento da **Lista Tríplice** a Executiva Municipal, o qual nomeará, dentre os **03 (três)**, o **Diretor da Guarda Municipal de General Maynard**.

**8-** Na hipótese de renuncia do Cargo de Diretor, será nomeado pela Executiva Municipal, dentre aqueles que compõem a Lista Tríplice e assim por diante, até que não se tenha mais eleito da Lista Tríplice.

**9-** Fica a Comissão Eleitoral responsável pela Organização e Fiscalização do Processo Eleitoral, bem como apta a decidir os casos omissos.

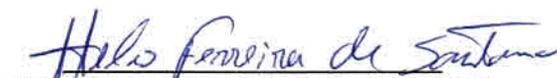
GENERAL MAYNARD 02 DE MARÇO DE 2023

  
**CLEIA ISMERIM SANTOS**  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
**ELIANA NOBRE DOS ANJOS**  
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

  
**MARIO DE ANDRADE SANTOS**  
Coordenador

  
**ERIC SANTOS PINA**  
Membro

  
**HELIO FERREIRA DE SANTANA**  
Membro